$[\mathbf{B}]^{3}$

3 de março de 2022 031/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Exclusão de Comitentes Inadimplentes**

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Abner Luiz da Silva (CPF/MF 118.677.949-77), Adelmar de Assis Silva (CPF/MF 424.520.878-31), Albari Carvalho Moreira (CPF/MF 650.926.359-91), André Gueiros dos Santos (CPF/MF 354.278.248-39), Augusto César Silva da Costa (CPF/MF 135.435.447-80), Caique de Sousa Gonçalves (CPF/MF 116.348.386-96), João Paulo de São Severino (CPF/MF 311.694.158-06), João Victor Gonçalves Vieira (CPF/MF 055.045.001-76), Juliano Rodrigues de Carvalho (CPF/MF 317.540.138-48), Maisa de Paula Ferreira Frazão (CPF/MF 610.794.653-59), Nathan Fellypp Moreira Resende (CPF/MF 093.744.446-40), Paulo Henrique Gutierres Garcez (CPF/MF 032.776.220-96), Rodrigo dos Santos Baptista (CPF/MF 110.651.077-14), Victor Hugo Silva Gori (CPF/MF 148.784.526-09), Vinícius de Souza Moraes (CPF/MF 033.465.530-78) e Viviane Aparecida Medeiros Batista (CPF/MF 959.497.636-53) deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5°, §1° da Resolução CVM 36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$

031/2022-VNC

Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 031/2022-VNC, de 03/03/2022, entrará em vigor em **04/03/2022**.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP